

RESOLUÇÃO Nº 04/18-COUN

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da Universidade Federal do Paraná, consubstanciado no parecer nº 03/18 exarado pelo Conselheiro Edvaldo da Silva Trindade no processo nº 199109/2017-73 e por unanimidade de votos,

RESOLVE:

Aprovar a criação do Programa de Pós-Graduação em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação em Rede Nacional, nível Mestrado Profissional, do Setor de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal do Paraná.

Sala de Sessões, em 26 de abril de 2018.


Ricardo Marcelo Fonseca
Presidente